



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 25 / 2016**

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS CURSOS  
SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA**

O Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 330 de 18/03/2014, publicada no DOU de 19/03/2014, e em conformidade com a Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

**1. DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria do IF Baiano *Campus* Santa Inês, destinado aos Cursos Superiores, visa à seleção de estudantes devidamente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano *Campus* Santa Inês. Tem como principais objetivos:

- 1.1. Oportunizar aos estudantes meios para aprofundar seus conhecimentos em determinadas áreas do conhecimento e conferir suporte às disciplinas dos Cursos.
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes.
- 1.3. Oportunizar ao estudante monitor, a iniciação à docência, à pesquisa e às atividades de extensão.
- 1.4. Criar condições para a participação de estudantes-monitores dos cursos de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica por meio de atividades de natureza pedagógica.
- 1.5. Favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências próprias das atividades pedagógicas.

1.6. Apoiar ações de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica.

## **2. DA ORGANIZAÇÃO**

2.1. As monitorias serão realizadas a partir do desenvolvimento de grupos de estudos, disciplinas e/ou laboratórios relacionados às áreas de conhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Zootecnia.

2.2. A monitoria deverá estar vinculada a um ou mais docente(s) orientador(es).

2.3. A condição de monitor bolsista ou voluntário deverá ser exercida pelo discente matriculado no Curso ao qual a monitoria está vinculada.

2.4. Os demais discentes poderão integrar-se às atividades desenvolvidas pelas monitorias, na condição de participantes.

## **3. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Estão abertas 12 vagas de monitoria remunerada e 14 de monitoria voluntária, conforme área de estudo/disciplina constante no Anexo I.

3.2 O estudante, para ser candidato à monitoria, deverá:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso, ao qual a monitoria se destina.

II – Ter concluído, com êxito, disciplina(s) diretamente relacionada à área da monitoria, conforme especificações constantes no Anexo I.

III – Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais.

IV – Não exercer atividade remunerada na Instituição e/ou não possuir bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor bolsista ou voluntário:

4.1. Participar, com o docente orientador, de atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos discentes em atividades acadêmicas desenvolvidas em grupos de estudos e/ou em sala de aula/laboratório.

4.2. Elaborar, com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral.

4.3. Auxiliar o processo de aprendizagem dos discentes, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na área de estudos da monitoria.

4.4. Elaborar Relatório Semestral de atividades desenvolvidas na monitoria, sob a supervisão do docente orientador.

## **5. DAS RESTRIÇÕES**

É vetado ao monitor bolsista ou voluntário:

5.1. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula nas disciplinas do Curso.

5.2. Participar de atividades de elaboração e correção de provas das disciplinas do Curso.

- 5.3. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos docentes.
- 5.4. Coincidir as atividades programadas para monitoria com o horário de aula do monitor.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

Compete ao docente orientador:

- 6.1. Orientar o discente em atividades relacionadas à monitoria.
- 6.2. Elaborar, com o monitor, o Plano de Atividades Semestral.
- 6.3. Acompanhar a realização e registro das atividades semanais da monitoria.
- 6.4. Supervisionar a elaboração do Relatório Semestral do(a) Monitor(a).
- 6.5. Encaminhar à Coordenação do Curso o Plano de Atividades Semestral e o Relatório Semestral com as respectivas frequências dos participantes, na primeira e última quinzena da monitoria, respectivamente.
- 6.6. Informar a Coordenação do Curso sobre possíveis problemas encontrados na execução do trabalho de orientação.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala das Coordenações de Cursos Superiores do *Campus* de Santa Inês, no período de 15 a 18 agosto de 2016, nos horários de 08h30min às 12h00min e 13h30 às 17h30min.

7.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Cópia do RG

II – Cópia do CPF

III – Histórico Escolar do candidato atualizado (entrega de original)

IV – Cópia de Comprovante de Matrícula atualizado

V – Currículo Lattes com comprovações (apresentação dos documentos originais e entrega de cópias legíveis)

VI – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II)

VII – Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III)

VIII – Dados Bancários

7.3. A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1. A seleção dos monitores bolsistas e voluntários será realizada pela Comissão de Seleção de Monitoria, constituída pelos Coordenadores dos Cursos Superiores e docentes orientadores de cada Curso.

8.2 – O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

I – 1<sup>a</sup> etapa: Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes, conforme barema (Anexo IV).

II – 2<sup>a</sup> etapa: Entrevista, conforme barema (Anexo V).

8.3 – A divulgação do resultado da 1<sup>a</sup> etapa ocorrerá no dia 13 de setembro de 2016.

8.4 - Os candidatos classificados na 1<sup>a</sup> etapa participarão da 2<sup>a</sup> etapa, cujas entrevistas serão realizadas por membros da comissão de seleção, conforme cronograma que será divulgado pela Comissão.

8.5. Do resultado da avaliação:

I – Os candidatos com nota igual ou superior a 06 (seis) pontos serão aprovados e habilitados para a 2<sup>a</sup> etapa.

II – A nota final a ser atribuída ao candidato será a média aritmética das pontuações obtidas na 1<sup>a</sup> etapa (Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes) e 2<sup>a</sup> etapa (Entrevista).

III – Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:

a) O maior número de pontos obtidos na etapa de análise de currículo.

b) O maior número de pontos obtidos na etapa de entrevista.

c) O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

8.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou inconformidade de informações ou documentação solicitada, implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

8.7. Não haverá 2<sup>a</sup> chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	09/08 à 18/08
Período de inscrição	15/08 à 18/08
Divulgação das inscrições homologadas	23/08
Interposição de recurso referente às inscrições	24 e 25/08
Resultado dos recursos	30/08
Resultado da 1 <sup>a</sup> Etapa de Seleção (Análise Documental)	13/09
Interposição de recurso referente à 1 <sup>a</sup> Etapa de Seleção	14 e 15/09
Resultado dos recursos	20/09
Entrevistas	21/09 à 04/10
Resultado da 2 <sup>a</sup> Etapa de Seleção (Entrevistas)	05/10
Interposição de recurso referente à 2 <sup>a</sup> Etapa de Seleção	06/10
Resultado do recurso e divulgação do Resultado final	11/10
Assinatura do Termo de Compromisso	19/10
Início das Atividades	14/11

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

10.2. Os recursos para a etapa de análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes deverão ser interpostos, pelo candidato nos dias 14 e 15 de setembro de 2016, na Coordenação dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês. O resultado do recurso para esta etapa será divulgado no dia 20 de setembro de 2016.

10.3. Os recursos para a etapa de entrevista deverão ser interpostos, pelo candidato no dia 06 de outubro de 2016, na Coordenação dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês. O resultado do recurso para esta etapa será divulgado no dia 11 de outubro de 2016.

10.4. O candidato deverá entregar o recurso em duas vias, em instrumento próprio, conforme modelo de formulário para recurso no Anexo VI, com argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

## **11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado a partir do dia 11 de outubro de 2016, no sítio do IF Baiano *Campus* Santa Inês (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines>).

## **12. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO**

12.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por um período de 05 meses. Dotação Orçamentária: Ação 20RL, Natureza da Despesa 33.90.18.01, Fonte de Recurso 0112000000.

12.2. A monitoria bolsista ou voluntária deverá ser desenvolvida com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sendo 2/3 desta carga horária cumprida, obrigatoriamente, no *Campus*.

12.3. A monitoria bolsista ou voluntária terá duração de 01 (um) semestre letivo, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.

12.4. Findado a duração da monitoria, será iniciado novo processo seletivo, no qual o monitor poderá concorrer com os demais candidatos, a fim de continuar na condição de monitor bolsista ou voluntário.

12.5. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados.

12.6. A condição de monitor voluntário poderá ser exercida pelo discente sem limitações de períodos letivos.

## **13. DA ADMISSÃO**

- 13.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (Anexo I).
- 13.2. Os monitores aprovados dentro dos limites de vagas de cada monitoria e seus respectivos docentes orientadores deverão comparecer à Coordenação de Curso para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.
- 13.3. A substituição de monitores bolsistas ou voluntários por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.
- 13.4. Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade renumerada na Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa ou extensão.
- 13.5. Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas.
- 13.6. O bolsista admitido deverá possuir conta corrente em seu nome.

#### **14. DA CERTIFICAÇÃO**

Ao final da monitoria, o monitor bolsista ou voluntário fará jus ao certificado de monitoria desde que tenha:

- 14.1. Permanecido na função por um período mínimo de 01 (um) semestre letivo.
- 14.2. Cumprido o plano de trabalho sob a supervisão do docente orientador.
- 14.3. Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.
- 14.4. Entregar o Relatório Semestral de Monitoria.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.
- 15.2. Os casos omissos a cerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Santa Inês, 09 de agosto de 2016.



**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR*	QUANTIDADE DE MONITORES		PRÉ-REQUISITO <b>Curso Matriculado / Disciplina(s) cursada com êxito</b>
		BOLSISTA	VOLUNTÁRIO	
Grupo de Estudos em Estatística Básica	Enio Santana	01	01	C. Biológicas / Estatística Básica
Grupo de Estudos em Genética	Igor Santos	01	01	C. Biológicas / Genética Básica
Química Geral	Luciano Souza	01	-	C. Biológicas / Química Geral
Grupo de Estudos em Meio Ambiente	Adriana Conceição	01	01	C. Biológicas
Grupo de Estudos de Teoria da Geografia	Edney Conceição	01	01	Geografia / História do Pensamento Geográfico e Teoria da Geografia
Grupo de Estudo sobre território, lugar, paisagem e representações	Flávia S de Souza Maria Aparecida B. Oliveira	01	01	Geografia / História do Pensamento Geográfico e Teoria da Geografia
Grupo de Estudos Educação e relações étnico raciais.	Arlene Malta Patrícia Pena	01	01	Geografia ou Biologia
Grupo de estudos territórios e espaços rurais	Edney Conceição	01	01	Geografia / História do Pensamento Geográfico, Teoria da Geografia e Geografia Rural
Laboratório de Nutrição Animal	Daniele Matos	01	01	Zootecnia / Química Analítica
Laboratório de Alimentos	Clementina Cândida Márcio Carvalho	01	01	Zootecnia /TPOA ou Tecnologia de Leites e Derivados e Tecnologia de Carnes e Derivados
Anatomia Animal	Fred Julião	01	01	Anatomia dos Animais Domésticos
Química Geral	Luciano Souza	01	-	Zootecnia /Elementos de Química ou Química Geral
Higiene Zootécnica	Fred Julião	-	01	Zootecnia / Higiene Zootécnica
Melhoramento Animal Básico	Antônio Alcyone	-	01	Zootecnia / Melhoramento Animal Básico ou Melhoramento Animal
Estatística Experimental	Márcio Carvalho	-	01	Zootecnia / Estatística Experimental
Apicultura	Daniela Anacleto	-	01	Zootecnia / Apicultura

\* Em caso excepcional o docente orientador poderá ser substituído por outro docente da área.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

NOME:					
CURSO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
SEMESTRE DE INGRESSO:					
SEMESTRE DO CURSO:					
DATA DE NASCIMENTO:					
ESTADO CIVIL:					
RG:	ORG. EXP.:		CPF:		
DATA DE NASCIMENTO					SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):					
TELEFONE/DDD:					
E-MAIL:					
VAGA PRETENDIDA (ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA)					
Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no  
EDITAL Nº 25 / 2016 - SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS  
CURSOS SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA.

Santa Inês-BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2016.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não exerço atividade renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Santa Inês-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**BAREMA DE ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 3,0
<b>Subtotal A</b>		
2. Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 4,0
<b>Subtotal B</b>		
3. Currículo Lattes Comprovado	0 a 10 pontos	Peso 3,0
3.1. Participação em eventos científicos	(0,5 cada / máximo 02)	
3.2. Apresentação de Trabalho em eventos científicos	(1,0 cada / máximo 03)	
3.3. Participação em projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão	(1,0 cada / máximo 03)	
3.4. Participação em estágio não obrigatório ou em Monitoria	(1,0 cada / máximo 02)	
<b>Subtotal C</b>		
<b>Total (A + B + C) / 3</b>		

**Obs.:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santa Inês, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**BAREMA DE ENTREVISTA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **Total de pontos obtidos:** \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2,5	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	1,5	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	2,5	
4. Clareza ao se expressar	1,5	
5. Interesse na monitoria e na área da monitoria	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Obs.:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santa Inês, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# ANEXO VI

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
VAGA PRETENDIDA:	
DATA:	

À Comissão de Seleção de Monitores de Nível Superior

Na qualidade de candidato ao Processo de Seleção de Monitoria solicito revisão da Etapa \_\_\_\_\_, conforme as especificações abaixo:

## ATENÇÃO:

ATENÇÃO:  
Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.